

As presentes listas foram homologadas por meu despacho datado de 8 de Setembro corrente, tendo sido, também, efectuadas as respectivas notificações e publicações nos termos do n.ºs 4, 5 e 6, do artigo 36.º, da supracitada Portaria.

8 de Setembro de 2009. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

302297528

Edital n.º 986/2009**Alteração ao alvará de loteamento n.º 21/98**

Adolfo Amílcar, vereador do Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel faz saber que: Paulo Alexandre Silva Dias, solicitou, a este Município, em 15 de Junho de 2009, a alteração ao lote 6, do alvará de loteamento n.º 21/98, emitido em 17 de Dezembro de 1998, a favor José António Leão Alves de Sá e Manuel Augusto Leão Alves de Sá, sito no lugar de Nogueira, da freguesia de Sebolido, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.ºs 566 e 414, da freguesia de Sebolido e que, a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do Edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de Inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

8 de Setembro de 2009. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, *Adolfo Amílcar*.

302289411

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 16336/2009**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, procede-se à publicação dos contratos a por tempo indeterminado celebrados, na categoria de assistente operacional, com os trabalhadores a seguir mencionados, a partir de 5 de Agosto de 2009:

João Manuel Lima de Sousa — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

Alice Ilídia M. Rodrigues Fernandes — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

Manuel de Lima Saraiva — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

Sérgia Olinda Fernandes Pereira — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

Amadeu da Silva Marques — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

António Luís Rodrigues de Sousa Morais Coutinho — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

Vitor Manuel Sousa Rodrigues — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

Paulo Ernesto Almeida Miranda Vieira Guerra — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

José Adélio Fernandes Caseiro — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

Maria da Fonte Rodrigues Alves — assistente operacional — 3.ª posição, 3.º nível remuneratório;

Emílio dos Santos Lima da Luz — assistente operacional — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório;

Paulo Sérgio da Rocha Nascimento — assistente operacional — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório;

Teresa Maria Carvalho Brás — assistente operacional — 2.ª posição, 2.º nível remuneratório.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

302277091

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 16337/2009**

Alfredo Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 77.º, 79.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira deliberou, em sua reunião ordinária, de 8 de Setembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a segunda alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/93, publicada na 1.ª série-B, de 19.08.1993, com a alteração introduzida pela Declaração n.º 405/00, publicada no *Diário da República* n.º 294, 2.ª série, em 22.12.2000.

Publicam-se, com o presente aviso, para entrada em vigor no dia imediato à publicação no *Diário da República*, a certidão da deliberação municipal e o texto das disposições regulamentares alteradas: artigos 16.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º e 48.º do citado regulamento.

14 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*.

Certidão

Sérgio Reis Ribeiro, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, certifica que da Acta da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 8 de Setembro do corrente ano, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

Foi aprovada, por maioria, a proposta final da Câmara Municipal relativa à segunda alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal de Santa Maria da Feira.

Por ser verdade fiz passar a presente certidão, que subscrevo.

Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, 14 de Setembro de 2009. — O Primeiro Secretário, *Sérgio Reis Ribeiro*.

2.ª Alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal**Artigo 16.º**

[...]

1 —

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

2 —

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

3 — Poderá ser dispensado o cumprimento do disposto nas alíneas a), c) e e) a h) do n.º 1 e no n.º 2 nos casos de unidades industriais ou de armazenagem existentes, desde que seja aceite e reconhecida pela Câmara Municipal a correcta integração urbanística no local e cumpridos os requisitos da legislação específica aplicável, designadamente em matéria ambiental.

Artigo 44.º

[...]

1 —

2 — Na elaboração dos planos ou dos loteamentos deverá atender-se aos seguintes condicionamentos urbanísticos:

a) As áreas dos lotes ou parcelas de terreno deverão ser iguais ou superiores a 1 000 m² e as suas larguras mínimas serão de 20 m ou 30 m, consoante se trate de edifícios geminados ou isolados;

b)

c)

d)